

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ/CE

EXECUTIVO

ANO VI - EDIÇÃO N° 1116

DATA: 08/02/2024

APRESENTAÇÃO

É um veículo de comunicação onde são publicados atos oficiais no âmbito dos Poderes, tais como leis, decretos, portarias, editais de licitação, nomeações e exonerações, dentre outros.

ACERVO

Todas as edições do DOM encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://taua.ce.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel:

E-mail: diarioeletronicotaua@gmail.com

ENDEREÇO COMPLETO

Diário Oficial do Município de Tauá

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Tauá



Assinado eletronicamente por:

Alberto

CPF: ***.858.223-**

em 08/02/2024 21:55:23

IP com n°: 192.168.100.32

www.taua.ce.gov.br/diariooficial.php?id=1220



SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - PORTARIAS - PORTARIA Nº 0208001/2024 de 08 de fevereiro de 2024.

PORTARIA nº 0208001/2024 de 08 de fevereiro de 2024.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e de conformidade com a Lei Orgânica do Município, a Lei Municipal nº 2595 de 14 de junho de 2021 c/c o art. 150, III da Lei Municipal nº 791/1993 e demais dispositivos legais atinentes à espécie, e;

CONSIDERANDO as razões expostas e a documentação acostada ao Relatório Final da Sindicância nº 1108001/2023 instaurada por intermédio da Portaria nº 1107001/2023 - PGM, publicada no Diário Oficial do Município no dia 07 de novembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º- APLICAR a penalidade de **ADVERTÊNCIA** ao servidor **EDMILSON SOUSA SOBRINHO**, Servidor público do Município de Tauá, Diretor da E.E.I.F Francisca Cavalcante Fialho, lotado na Secretaria Municipal de Educação -SME, por infração aos incisos I e VII, do Art. 129 do Regime Jurídico Único dos Servidores do Município de Tauá (Lei 791/1993).

Art. 2º - Que se registre a Advertência nos assentamentos funcionais do servidor.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

JOÃO ÁLCIMO VIANA LIMA
Secretário da Educação



SECRETARIA DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TECNOLÓGICO, CIENTIFICO E EMPREENDEDORISMO - AVISOS DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06.02.001/2024-STDETE

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ – AVISO DE LICITAÇÃO. A Prefeitura Municipal de Tauá, por meio do Ordenador de Despesas da Secretaria do Trabalho, Desenvolvimento Econômico, Tecnológico, Científico e Empreendedorismo, torna público aos interessados a abertura do **Pregão Eletrônico nº 06.02.001/2024 -STDETE**, cujo objeto é o *Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de insumos e utensílios para execução do projeto de desenvolvimento de arranjo produtivo local (APL), que tem como objeto a mensuração e gestão das cadeias produtivas comerciais do município de Tauá – estruturação do polo da moda, junto a Secretaria do Trabalho, Desenvolvimento Econômico, Tecnológico, Científico e Empreendedorismo do município de Tauá-CE. Com ABERTURA DAS PROPOSTAS* para o dia **26 de fevereiro de 2024**, às **08h00min**. O edital completo está disponibilizado em: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>, <https://novobbmnet.com.br/>, <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/> e <https://www.taua.ce.gov.br/licitacao.php>. Tauá-CE, 07 de fevereiro de 2024. Ordenador de Despesas.

SECRETARIA DE GESTÃO ORGANIZATIVA E DE PESSOAS - TERMOS - TERMO DE ERRATA AO CONTRATO Nº 1102003/2022-SEGOP

TERMO DE ERRATA AO CONTRATO Nº 1102003/2022-SEGOP PROCESSO: Dispensa de Licitação 11.02.003/2022-SEGOP. **OBJETO :** Contratação de empresa para prestação de serviços na área de informática, com fornecimento de soluções de gestão de documentos (GED) para captura de indexação de documentos, processos de despesas orçamentarias, extra orçamentarias e restos a pagar, processos licitatórios, portarias, decretos e leis, para atender as necessidades da Secretaria de Gestão Organizativa e de Pessoas da Prefeitura de Tauá-Ce. Na minuta do Contrato onde se lê: 1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO. 1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a supressão de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato firmado entre as partes, a partir do Decreto Municipal nº 0109001/2024 - GABP, de 09 de janeiro de 2024, e com fundamento no parágrafo primeiro do artigo 65 da Lei nº 8.666/1993. Leia -se. 1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO. 1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a supressão de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato firmado entre as partes, a partir do Decreto Municipal nº 0109001/2024 - GABP, de 09 de janeiro de 2024, e com fundamento no parágrafo primeiro do artigo 125 da Lei nº 14.133/2021. Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas ao Processo de Pregão Eletrônico em referência e no extrato, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento. Tauá - CE, 02 de fevereiro de 2024. Alves Gonçalves dos Reis. Ordenador de Despesas da Secretaria de Gestão Organizativa e de Pessoas.

SECRETARIA DA CULTURA, TURISMO E LAZER - TERMOS - TERMO DE ERRATA AO 1º ADITIVO CONTRATO Nº 11.09.001/2023 – SECULT

TERMO DE ERRATA AO 1º ADITIVO CONTRATO Nº 11.09.001/2023 – SECULT. PROCESSO: CONTRATO Nº 11.09.001/2023 – SECULT. OBJETO: contratação de empresa especializada em serviços de locação de equipamentos de informática, incluindo distribuição e instalação, suporte, assistência técnica e manutenção preventiva e corretiva in -loco na sede e zona rural, reposição de peças e insumos (exceto papel), para atender o andamento dos serviços administrativos, bem como a manutenção das atividades exercidas pelos servidores da Secretaria de Cultura, Turismo e Lazer do município de Tauá - CE. No 1º Aditivo do Contrato supracitado, onde se lê: "Vlr. Unitário com desconto de 25% = R\$ 130,05". Leia -se: "Vlr. Unitário com desconto de 25% = R\$ 130,50". No 1º Aditivo do Contrato e no Extrato do 1º Aditivo do Contrato supracitado, onde se lê: "o valor mensal será de R\$ 235,05 (duzentos e trinta e cinco reais e cinco centavo) " Leia -se: "o valor mensal será de R\$ 235,50 (duzentos e trinta e cinco reais e cinquenta centavos) ". Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato em referência e no extrato, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento. Tauá - CE, 06 de fevereiro de 2024. Walisson Silva Gomes. Ordenadora de Despesas da Secretaria de Cultura, Turismo e Lazer.

SECRETARIA DE ESPORTES - TERMOS - TERMO DE ERRATA AO 1º ADITIVO CONTRATO Nº 06.09.001/2023 – SEESP

TERMO DE ERRATA AO 1º ADITIVO CONTRATO Nº 06.09.001/2023 – SEESP. PROCESSO: CONTRATO Nº 06.09.001/2023 – SEESP. OBJETO: contratação de empresa especializada em serviços de locação de equipamentos de informática, incluindo distribuição e instalação, suporte, assistência técnica e manutenção preventiva e corretiva in -loco na sede e zona rural, reposição de peças e insumos (exceto papel), para atender o andamento dos serviços administrativos, bem como a manutenção das atividades exercidas pelos servidores da Secretaria de Esportes do município de Tava - CE. No 1º Aditivo do Contrato supracitado, onde se lê: "Vlr. Unitário com desconto de 25% = R\$ 130,05". Leia -se: "Vlr. Unitário com desconto de 25% = R\$ 130,50". No 1º Aditivo do Contrato e no Extrato do 1º Aditivo do Contrato supracitado, onde se lê: "o valor mensal será de R\$ 235,05 (duzent os e trinta e cinco reais e cinco centavo)". Leia -se: "o valor mensal será de R\$ 235,50 (duzentos e trinta e cinco reais e cinquenta centavos)". Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato em referência e no extrato, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento. Tauá - CE, 06 de fevereiro de 2024. Walisson Silva Gomes. Ordenadora de Despesas da Secretaria de Esportes.



SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - EXTRATOS - SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1510001/2021-SEINFRA

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO - A Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos do Município de Tauá torna público o extrato do Segundo Aditivo ao CONTRATO Nº 1510001/2021-SEINFRA, decorrente do processo licitatório na modalidade Concorrência Pública Nº 15.10.001/2021-SEINFRA, cujo objeto é a *Contratação de empresa para execução da adequação de estradas vicinais, no município de Tauá/CE, junto à Secretaria de Infraestrutura, Conservação e Serviços Público s.* **CONTRATANTE:** Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos do Município de Tauá. **CONTRATADO(A):** RG2 TERRAPLENAGEM LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.417.584/0001-59. **ACRÉSCIMO AO VALOR DO CONTRATO:** R\$ 1.258.930,43 (um milhão e duzentos cinquenta e oito mil e novecentos e trinta reais e quarenta e três centavos). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 65, inciso I, alíneas "a" e "b" e §1º, da Lei Federal nº 8.666/93. **ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A):** Irapuan Pinheiro Sobrinho. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Tarsis Cavalcante Mota. **DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO:** 12 de janeiro de 2024.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - TERMOS - TERMO DE ERRATA AO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01.04.002/2022-SME

TERMO DE ERRATA AO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01.04.002/2022-SME. PROCESSO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01.04.002/2022-SME. **OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviço de acompanhamento e regularização de pendências junto aos órgãos de controle e fiscalização de 58 unidades executoras ativas (conselhos escolares) pertencentes à Secretaria da Educação do Município de Tauá-Ce. No preâmbulo do Terceiro Termo de Aditivo ao Contrato nº 01.04.002/2022-SMIE, Decorrente da Dispensa de Licitação nº 01.04.002/2022 -SME. Onde se lê: Com fundamento no parágrafo primeiro do artigo 65 da Lei nº 8.666/1993. Leia -se: Com fundamento no parágrafo primeiro do artigo 125 da Lei nº 14.133/21. Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato em referência, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento. Tauá - CE, 08 de fevereiro de 2024. José Eronilson Alexandrino Souza. Ordenador de Despesas da Secretaria da Educação.

SECRETARIA DE GESTÃO ORGANIZATIVA E DE PESSOAS - TERMOS - TERMO DE ERRATA AO CONTRATO Nº 3108001/2022-SEGOP.

TERMO DE ERRATA AO CONTRATO Nº 3108001/2022-SEGOP. PROCESSO : Dispensa de Licitação 31.08.001/2022 -SEGOP. **OBJETO:** Contratação de serviços de Locação, implantação, customizado, e suporte de sistemas de Governo digital por módulos, a fim de atender as necessidades da Secretaria de Gestão Organizativa e de Pessoas da Prefeitura de Tauá -Ce. Na minuta do Contrato onde se lê: 1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO. 1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a supressão de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato firmado entre as partes, a partir do Decreto Municipal nº 0109001/ 2024 - GABP, de 09 de janeiro de 2024, e com fundamento no parágrafo primeiro do artigo 65 da Lei nº 8.666/1993. Leia -se 1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO. 1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a supressão de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato firmado entre as partes, a partir do Decreto Municipal nº 0109001/2024 - GABP, de 09 de janeiro de 2024, e com fundamento no parágrafo primeiro do artigo 125 da Lei nº 14.133/2021. Ratificam -se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas ao Processo de Pregão Eletrônico em referência e no extrato, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento. Tauá - CE, 02 de fevereiro de 2024. Danilo Alves Gonçalves dos Reis. Ordenador de Despesas da Secretaria de Gestão Organizativa e de Pessoas.

SECRETARIA DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TECNOLÓGICO, CIENTIFICO E EMPREENDEDORISMO - EXTRATOS - EXTRATO DO CONTRATO Nº 1809002/2023-01

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL - O Município de Tauá, através da Secretaria do Trabalho, Desenvolvimento Econômico, Tecnológico, Científico e Empreendedorismo, torna público o **Extrato do Contrato nº 1809002/2023-01**, resultante do Pregão Eletrônico nº 18.09.002/2023- STDETE, a saber: UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TECNOLÓGICO, CIENTÍFICO E EMPREENDEDORISMO. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1301.19.573.1001.2.058.0000. ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52.00. FONTE: 1500. OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIOS E INSUMOS PARA OFERTA DE QUALIFICAÇÕES NAS ÁREAS DE TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E EMPREENDEDORISMO E FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO DE EMPRESAS E STARTUPS DE BASE TECNOLÓGICA, VISANDO IMPLANTAÇÃO DO PARQUE TECNOLÓGICO DO MUNICÍPIO DE TAUÁ – PADTEC TAUÁ. CONTRATADA: RAIMUNDO SOUZA COSTA - ME. PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: até 31 de dezembro de 2024. VALOR GLOBAL: R\$ 216.989,99 (duzentos e dezesseis mil novecentos e oitenta e nove reais e noventa e nove centavos) . ASSINA PELA CONTRATANTE: Luis Tarleton Freitas Carvalho Reis. ASSINA PELO CONTRATADO(A): Raimundo Souza Costa. Tauá/CE, 08 de fevereiro de 2024. Luis Tarleton Freitas Carvalho Reis - Ordenador de Despesas da Secretaria do Trabalho, Desenvolvimento Econômico, Tecnológico, Científico e Empreendedorismo



SECRETARIA DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TECNOLÓGICO, CIENTÍFICO E EMPREENDEDORISMO - EXTRATOS - EXTRATO DO CONTRATO Nº 1809002/2023-02

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL - O Município de Tauá, através da Secretaria do Trabalho, Desenvolvimento Econômico, Tecnológico, Científico e Empreendedorismo, torna público o **Extrato do Contrato nº 1809002/2023 -02**, resultante do Pregão Eletrônico nº 18.09.002/2023- STDETE, a saber: UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TECNOLÓGICO, CIENTÍFICO E EMPREENDEDORISMO. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1301.19.573.1001.2.058.0000. ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52.00. FONTE: 1500. OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIOS E INSUMOS PARA OFERTA DE QUALIFICAÇÕES NAS ÁREAS DE TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E EMPREENDEDORISMO E FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO DE EMPRESAS E STARTUPS DE BASE TECNOLÓGICA, VISANDO IMPLANTAÇÃO DO PARQUE TECNOLÓGICO DO MUNICÍPIO DE TAUÁ – PADTEC TAUÁ. CONTRATADA: MARINHO SOARES COMERCIO E SERVICOS LTDA. PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: até 31 de dezembro de 2024. VALOR GLOBAL: R\$ 72.534,00 (setenta e dois mil quinhentos e trinta reais) . ASSINA PELA CONTRATANTE: Luis Tarleton Freitas Carvalho Reis. ASSINA PELO CONTRATADO(A): Leandro José Vieira Soares. Tauá/CE, 08 de fevereiro de 2024. Luis Tarleton Freitas Carvalho Reis - Ordenador de Despesas da Secretaria do Trabalho, Desenvolvimento Econômico, Tecnológico, Científico e Empreendedorismo



EQUIPE DE GOVERNO

Patrícia Aguiar
Prefeito(a)

Fátima Veloso
Vice-prefeito

Maria Regina Marcelino Goncalves
Secretaria de Orçamento e Finanças - SEFIN

Emilson Costa Moreira Filho
Superintendência do Meio Ambiente do Município de Tauá - SUPERMATA

Antonio Marcos Caracas
Fundação de Desenvolvimento Econômico e Fomento Às Atividades Produtivas Locais - FDE

Jefferson Luis Sales de Lima
Núcleo de Informação e Comunicação - NIC

Francisco Ladislau Cavalcante Sobrinho
Secretaria de Gestão Organizativa e de Pessoas - SEGOP

Joao Alcimo Viana Lima
Secretaria da Educação - SME

Valdemar Gomes Bezerra Junior
Secretaria de Proteção Social, Cidadania e Direitos Humanos - SPS

Marcia Maria Noronha Lima
Secretaria do Trabalho, Desenvolvimento Econômico, Tecnológico, Científico e Empreendedorismo - STDETE

Radir Soares da Rocha
Secretaria da Cultura, Turismo e Lazer - SECULT

Alexciano de Sousa Martins
Fundação Escola de Gestão Pública e Qualificação de Pessoas - FUNDAÇÃO ESCOLA

Letícia Taynara Paiva Lima
Instituto de Previdência Própria dos Servidores Municipais de Tauá - IPPSMT

Jose Volnei Pinheiro Filho
Secretaria da Segurança Cidadã - SSC

Euday Tome Nobre Ferreira
Secretaria de Políticas da Mulher, Juventude, Idoso, Drogas e Família - SEMUJIDF

Alano Macio Goncalves Dimas
Guarda Civil Municipal de Tauá - GCMT

Cilandia Maria de Araujo Mota
Controladoria, Ouvidoria, Transparência e Integridade Pública - COTIP

Maria Evangelista de Alcantara Dimas
Gabinete da Prefeita - GABP

Sefora Paula Loiola Freire
Procuradoria Geral do Município - PROC

Vanja Maria dos Santos Goncalves Araujo
Secretaria de Planejamento, Pesquisa e Estatística - SEPLAN

Glai Jones Alves Feitosa
Secretaria de Saúde - SMS

Matheus Abreu Mota
Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos - SEINFRA

Lindomar Ferreira Loiola
Secretaria de Esportes - SESPORTES

Warton Alves de Lima
Autarquia Municipal de Trânsito e Transportes - AMTT

Érico Batista Lima
Câmara Municipal de Tauá - CMT

Luis Tomaz Dino
Secretaria de Desenvolvimento Rural e Recursos Hídricos - SEDERHI

Joao Evonilson Alexandrino de Sousa
Serviço Autônomo de Saneamento Ambiental Rural - SESAR

